



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9.510 DE 21 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857 de 4 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Educador Infantil da Lei Municipal nº. 1.857 de 4 de novembro de 2008;

Considerando o Decreto Municipal nº. 5.427 de 9 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial horizontal das seguintes Educadoras Infantis com os seus respectivos níveis:

	EDUCADOR INFANTIL	RG	De	Para
01	Patrícia Batista Rosário Siqueira	7.055.038-5	I - 2	IV - 2
02	Rosely Cardoso de Souza Melo	6.670.033-0	I - 2	IV - 2

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de março de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL